

***Regras de Uso:***  
***Registro de Subdomínios no [ufmg.br](http://ufmg.br)***

## Dados Gerais

<b>Identificação do documento:</b>	Regras_de_Uso_Registro_de_Subdominios_ufmg.br_v1.0	
<b>Projeto:</b>	Regras de Uso: Registro de Subdomínios no ufmg.br	
<b>Histórico de Revisão:</b>	<b>Atividade:</b>	<b>Responsável:</b>
	1.0 – Criação do Documento (27/08/2015)	Soraya Ferreira – DPE
	1.0 – Revisão do Documento	Fernando Frota – DRC Márcio Bunte - LCC Márcio Viana – DIS Ronaldo Costa – DPS Soraya Ferreira – DPE
	1.1 – Inclusão do diagrama da modelagem do processo	Ronaldo Costa – DPS Soraya Ferreira – DPE
	1.2 - Alteração do item 5 “Exceções” (19/12/18)	Karina Ribeiro - VDG
	1.3 – Alterações no documento – Retirada do Termo de Uso (03/09/2020)	Karina Ribeiro - VDG

---

## Sumário

<b>1. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. TERMOS E DEFINIÇÕES.....</b>	<b>4</b>
<b>3. PÚBLICO ALVO.....</b>	<b>4</b>
<b>4. REGRAS DE TRANSIÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>5. EXCEÇÕES.....</b>	<b>5</b>
<b>6. PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO.....</b>	<b>6</b>
<b>7. DO CONTEÚDO.....</b>	<b>6</b>
<b>8. ENCERRAMENTO DO SERVIÇO.....</b>	<b>7</b>
<b>9. CONTATO.....</b>	<b>7</b>
<b>10. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>7</b>

## 1. Apresentação

Este documento descreve as **Regras de Registro de Subdomínios no ufmg.br**.

Os nomes de domínios de sítios e de correio eletrônico da UFMG são marcas que representam a imagem e reputação da Universidade perante a sociedade. Estes nomes devem ser alinhados com os objetivos institucionais e estruturas da Universidade.

O domínio oficial da UFMG na internet é ufmg.br e todos os domínios de correio eletrônico e sítios da Universidade devem pertencer a um subdomínio dentro do ufmg.br.

Os subdomínios ligados diretamente a ufmg.br são ditos de terceiro nível.

## 2. Termos e Definições

TERMO	DEFINIÇÃO
CECOM	Centro de Computação da Universidade Federal de Minas Gerais
CCPS	Comitê de Controle de Projetos e Serviços
DAC	Divisão de Atendimento ao Cliente
DIS	Divisão de Infraestrutura e Serviços
DPE	Divisão de Projetos Especiais
DPS	Divisão de Processos e Segurança da Informação
DRC	Divisão de Redes e Comunicação
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
LCC	Laboratório de Computação Científica da UFMG
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
Domínios e subdomínios	São nomes identificadores de sítios ou de endereços de correio eletrônico na internet; são dois conceitos que serão usados como sinônimos neste documento.
Domínios de primeiro nível	São os nomes do primeiro nível da hierarquia de nomes na internet. No Brasil, trata-se do “.br”.
Domínios de segundo nível	São os domínios cujos nomes são da forma “nome.br”, como por exemplo, o domínio da UFMG, o ufmg.br.
Domínios de terceiro nível da ufmg.br	São os domínios cujos nomes são da forma “nome.ufmg.br”, como por exemplo, o dti.ufmg.br. Neste documento serão também referenciados por subdomínios do ufmg.br.
Domínios de quarto nível da ufmg.br	São os domínios cujos nomes são da forma “nome.unidade.ufmg.br”, São os domínios de responsabilidade das unidades que tem um servidor de nomes próprio.
Servidor de nomes de domínios	É o sistema computacional responsável pela gestão dos nomes de domínios e a sua associação aos computadores e servidores. Também conhecido pela sigla em inglês, Domain Name Service, ou DNS.

## 3. Público Alvo

Podem ser registrados domínios de terceiro nível, como subdomínios do ufmg.br:

- unidades acadêmicas;
- pró-reitorias;
- órgãos administrativos auxiliares, suplementares e complementares;
- iniciativas institucionais da Administração Central;

- iniciativas de grupos da UFMG que excedam os limites de sua unidade acadêmica ou órgão administrativo ou da própria Universidade;
- comissões permanentes vinculadas à Administração Central;
- serviços oferecidos para toda a comunidade universitária;
- fundações vinculadas à UFMG.

Para os casos a seguir, não são concedidos domínios de terceiro nível, devendo ser solicitados domínios de quarto nível vinculados a uma unidade, órgão ou serviço de terceiro nível já existente:

- cursos de graduação, dentro de grad.ufmg.br;
- cursos de especialização, dentro de esp.ufmg.br;
- cursos de mestrado, dentro de mest.ufmg.br;
- cursos de doutorado, dentro de dout.ufmg.br;
- departamentos acadêmicos, dentro do domínio de terceiro nível de sua unidade acadêmica;
- órgãos da estrutura organizacional das unidades acadêmicas, respeitada a estrutura hierárquica
- sítios de laboratórios, dentro do domínio de terceiro nível de sua unidade acadêmica, respeitada a estrutura hierárquica;
- projetos de pesquisa, programas acadêmicos ou eventos vinculados a uma única unidade.

Não são concedidos domínios de terceiro nível para organizações estudantis e indivíduos.

Domínios poderão não ser concedidos caso:

- a justificativa não seja clara ou consistente;
- o nome solicitado apresente possibilidade de má conotação ou cacofonia, podendo cair no ridículo ou ser alvo de trocadilhos;
- exista um sítio com proposta e público-alvo similares;
- o nome de domínio pedido não possua uma identificação clara com o seu objetivo ou com seu projeto;
- o nome seja muito longo;
- o projeto não seja de responsabilidade de uma escola ou órgão da UFMG;
- o nome de domínio remeta à área de atuação de outra escola ou órgão da UFMG;

## 4. Regras de Transição

Estruturas da UFMG que utilizem domínios externos ou em desacordo com estas regras deverão se adequar em data a ser comunicada pela DTI.

No período de transição os proprietários do domínio externo podem solicitar a criação do domínio dentro de ufmg.br e fazer o redirecionamento para o domínio externo.

Nas unidades acadêmicas, onde os nomes de departamentos acadêmicos utilizam domínios de terceiro nível, serão mantidos os domínios que identificam sítios eletrônicos e serviços de correio eletrônico. Entretanto, os nomes de computadores deverão ser adequados à estrutura hierárquica da escola.

## 5. Exceções

Há domínios registrados na UFMG, anteriores à implantação desta política, para os quais não é solicitada a modificação de seu registro, em razão da farta divulgação de seu nome e do tempo decorrido. Enquadram-se nessa situação domínios tais como: dcc.ufmg.br, fisica.ufmg.br, lcc.ufmg.br, cecom.ufmg.br etc.

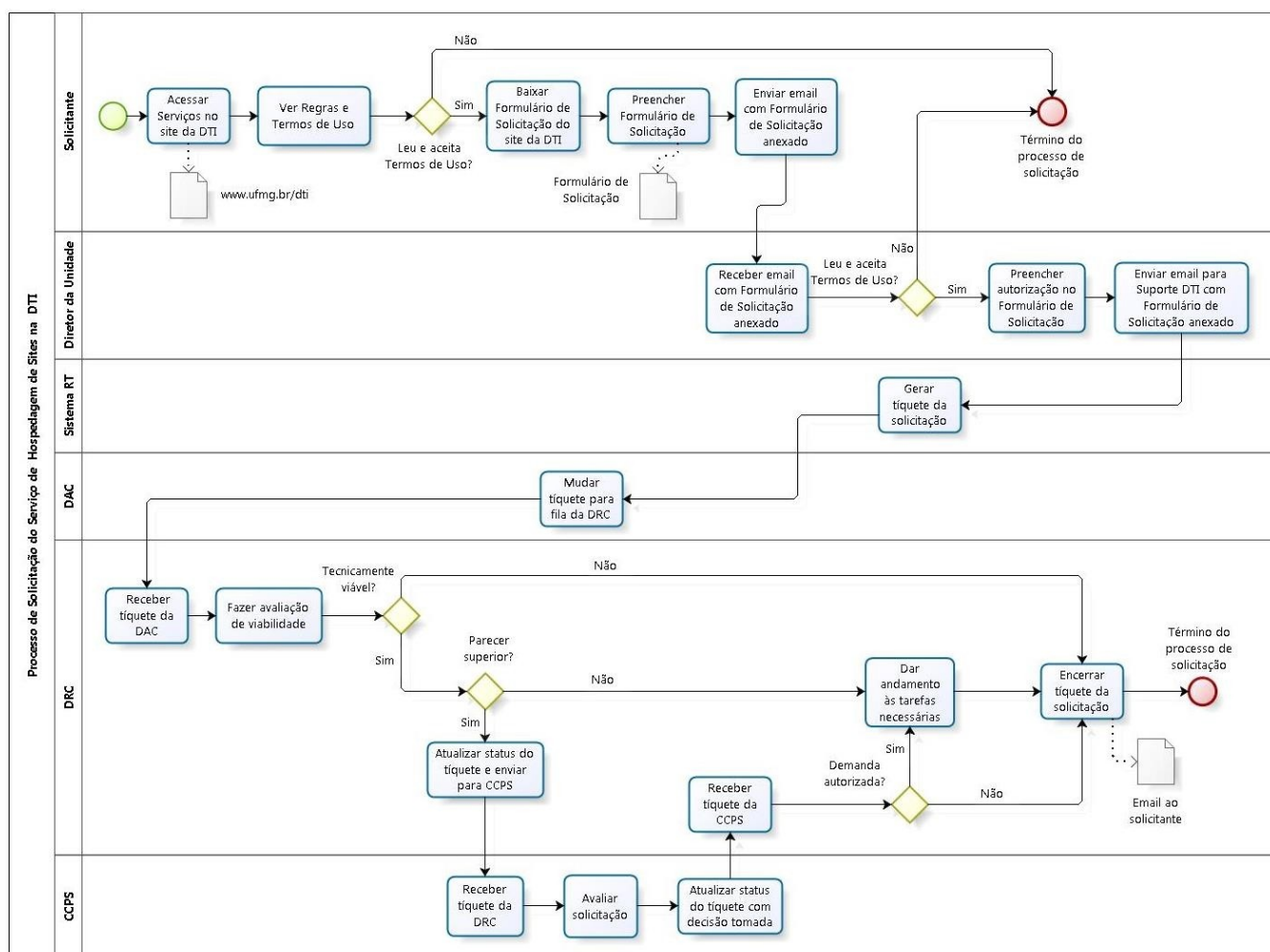
No caso de domínios de uma organização ou associação acadêmica da qual a UFMG, ou membros da universidade, façam parte é permitido que haja a gerência por servidor de nomes da UFMG.

## 6. Processo de Solicitação do Serviço

O membro de órgãos, unidades ou iniciativas da comunidade da UFMG elencados no item 3 e que desejar solicitar novo domínio, deverá satisfazer as seguintes exigências:

1. possuir cadastro ativo no minhaUFMG (portal de acesso aos serviços disponibilizados pela UFMG);
2. justificar que a utilização desse recurso seja de interesse institucional;
- 2.1 a justificativa deverá ser apresentada em formulário próprio, devidamente autorizado pelo Diretor do Órgão solicitante.
3. submeter ao a Solicitação de Uso do Serviço em formulário próprio, devidamente preenchido;
4. aceitar as Regras de Uso e os Termos de Uso do Serviço disponibilizado no ato da solicitação.

O processo definido para a solicitação e execução do serviço pode ser visualizado na modelagem abaixo.



## 7. Do Conteúdo

A DTI é isenta de qualquer responsabilidade pelo conteúdo veiculado e de quaisquer ônus provenientes de ações de responsabilidade por sua veiculação.

---

O responsável pelo domínio responderá integralmente por uma eventual transgressão de direitos autorais do material postado.

## 8. Encerramento do Serviço

Caso não haja mais interesse por parte do Usuário em utilizar o serviço oferecido pela DTI, o mesmo deverá comunicar previamente este fato à DTI por meio de correio eletrônico, meio esse aceito por ambas as partes como o meio hábil para essa finalidade.

## 9. Contato

Dúvidas relacionadas a estas Regras de Uso do Serviço de Registro de Subdomínios no [ufmg.br](http://ufmg.br) ou comunicação à DTI deverão ser enviadas para o setor de suporte no endereço [gru@rede.ufmg.br](mailto:gru@rede.ufmg.br).

Fica estabelecido o correio eletrônico oficial da UFMG, o *site* da DTI e seu Catálogo de Serviços, o *site* do CECOM e o *site* do LCC como os meios de comunicação por parte da DTI com seus usuários.

Outras formas de comunicação não serão aceitas.

## 10. Considerações Gerais

A DTI considera-se no direito de modificar ou atualizar este documento sem prévio aviso ou consentimento de seus Usuários.

Quaisquer modificações neste documento serão comunicadas pelos meios descritos no item 9 deste documento.

A versão atualizada estará disponível no site da DTI: <https://www.ufmg.br/dti/index.php/servicos>

Caberá ao CCPS, representado pela Diretoria da DTI, Diretoria do CECOM e Diretoria do LCC, julgar os casos omissos neste documento.